



Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 696, DE 8 DE DEZEMBRO DE 1992.

[Revogado pelo Decreto nº 959, de 1993.](#)

Transfere e transforma Cargos em Comissão e Funções de Confiança, no âmbito do Ministério da Cultura.

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto nos arts. 21, 27 e 30 da Lei nº 8.490, de 19 de novembro de 1992,

DECRETA:

Art. 1º São transferidos, para o Ministério da Cultura, os Cargos em Comissão e Funções de Confiança da Secretaria da Cultura da Presidência da República.

Art. 2º Ficam transformados, em conformidade com o anexo a este Decreto, Cargos em Comissão e Funções de Confiança do Ministério da Cultura.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o [Decreto nº 99.600 de 13 de outubro de 1990](#), no que colidir com as disposições deste decreto.

Brasília, 8 de dezembro de 1992; 171º da Independência e 104º da República.

ITAMAR FRANCO
Antônio Houaiss
Mauro Motta Durante

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 9.12.1992

[Download para anexo](#)